



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 095, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento Protocolado sob o n.º 046/2023,

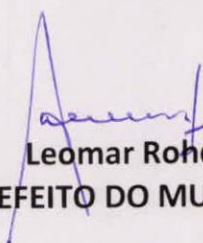
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Avanço Vertical, para o servidor **Leoni Rohden**, matrícula funcional n.º 9492-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Auxiliar de Serviços Gerais, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, enquadrando-o do **NÍVEL A para o NÍVEL B.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Leomar Rohden Nº 2779
de 17/02/23 FL. _____
Visto *[assinatura]*